

EDITAL Nº 007/2016

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

1. ABERTURA

A Diretora Geral em Exercício do IFSP - *Campus* Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 1.254 (de 27 de Março de 2013), na Portaria nº347 (de 20 de Janeiro de 2014) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, através do Serviço Sociopedagógico, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste campus, conforme os critérios abaixo.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

2.2 A Bolsa de Ensino oferece ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

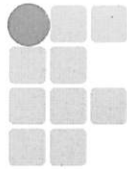
2.4 O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos professores responsáveis.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

3.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;





3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

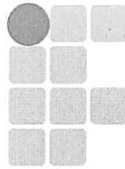
3.1.3 Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo *campus*;

3.1.4 Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DO PROJETO E VAGA

Área: EDIFICAÇÕES

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.1 – Monitoria para as disciplinas das áreas de Desenho e Autocad	Beliana C. S. de Carvalho, Francisco F. Netto, Leandro C. L. Peixoto, Samir C. Fagury, Ricardo Abdala, Julio C. Salgado Ana Paula V. de Paiva	3 meses durante o primeiro semestre e 3 meses durante o segundo semestre de 2016	15 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Desenho Arquitetônico – DAQE1 Desenho de Construção 1 – DC11U Desenho de Construção 2 – DC22U Projeto Integrado – PRI4U	Técnico em Edificações		



PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.2 – Monitoria para as disciplinas das áreas de estruturas	Silvete Mari Soares	2 meses durante o primeiro semestre e 3 meses durante o segundo semestre de 2016	15 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Resistência dos Materiais 1 - RM11U Resistência dos Materiais 2 - RM22U Sistemas Estruturais – SES3U	Técnico em Edificações		

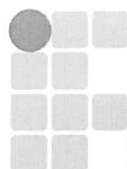
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.3 – Monitoria para as disciplinas das áreas de Materiais de Construção e Topografia	Beliana C. S. de Carvalho, João Dalton Daibert, Patrícia B. M. Garcia, Leandro C. L. Peixoto	3 meses durante o primeiro semestre e 3 meses durante o segundo semestre de 2016	15 horas	01



Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Materiais de Construção 1 - MC1E1	Técnico em Edificações
	Materiais de Construção 2 - MC12U	
	Materiais de Construção 3 - MC13U	
	Topografia 1 – TP1E1	
	Topografia 2 – TP12U	

Área: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

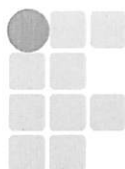
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.4 – Laboratório de Matemática – Aluno monitor	Cristina Meyer	1º e 2º semestre de 2016	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Conjuntos e Funções	Licenciatura em Matemática		
	Geometria 1 - Plana			
	Análise Combinatória e Probabilidade			
	Trigonometria			
	Matrizes, Determinantes e Sistemas			
	Didática Geral			
	Fundamentos da Educação			
	Leitura, Interpretação e Produção de Texto 1			



PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.5 – Discente – Monitor: um colaborador no processo de recuperação de aprendizagens.	Cristina Meyer	1º e 2º semestre de 2016	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Conjuntos e Funções	Licenciatura em Matemática		
	Geometria 1 - Plana			
	Análise Combinatória e Probabilidade			
	Trigonometria			
	Matrizes, Determinantes e Sistemas			
	Didática da Matemática			
	Leitura, Interpretação e Produção de Texto 1			
	Geometria Analítica			
Geometria 2 - Espacial				

Área: **GESTÃO**

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.6 – Projeto Integrado – Apoio na Redação e na Editoração	Maria do Carmo Cataldi Muterle	1º semestre de 2016	20 horas	01



Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Língua Portuguesa (ou disciplina equivalente)	Processos Gerenciais, Técnico em Administração ou Licenciatura em Matemática
--	---	--

Área: **INFORMÁTICA**

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.7 – Estudo e desenvolvimento de Material de Apoio para Aprendizado de Lógica de Programação	Juliana Matheus Grégio Pereira	1º semestre de 2016	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Lógica de Programação ou Introdução a Lógica de Programação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática para a Internet		

Área: **RECURSOS NATURAIS**

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.8 – Monitoria das Disciplinas do Curso Técnico em Meio Ambiente	Samara Salamene	1º semestre de 2016	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha	Análise Ambiental Controle da Poluição	Técnico em Meio Ambiente		



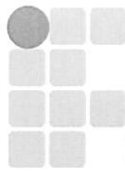
cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	da Água	
	Controle da Poluição do Solo e do Ar	
	Economia Ambiental	
	Ecoturismo	
	Gerenciamento de Resíduos	
	Gestão Ambiental	
	Planejamento Ambiental Interdisciplinar	

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.9 – Monitoria do Laboratório de Ciências Naturais	Samara Salamene	1º semestre de 2016	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Controle da Poluição da Água - CPAN3 Controle da Poluição do Solo e do Ar – CPSN3	Técnico em Meio Ambiente		

Obs: Os projetos estão disponíveis integralmente no Serviço Sociopedagógico, e poderão ser analisados pelo aluno interessado nos horários mencionados no Item 10.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO

5.1 Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:



5.1.1 inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, no setor de Serviço Sociopedagógico, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no item 11 deste edital;

5.1.2 estar matriculado, ter cursado ou estar cursando as disciplinas que o habilite para realizar a atividade na qual pretende se vincular;

5.1.3 comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

5.1.4 participar de entrevista agendada com o professor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

6.1 O aluno bolsista deverá cumprir de 15 a 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual pretende se vincular.

6.2 O bolsista não terá sua atividade caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

6.3 O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. DOS IMPEDIMENTOS

O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

8. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O período de duração da Bolsa de Ensino será o primeiro e/ou segundo semestre letivo de 2016, de acordo com o projeto, sendo mantido desde que o bolsista:

8.1.1 não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido nas portarias e regulamento que normatizam o programa;

8.1.2 não tenha efetuado trancamento de matrícula;

8.1.3 não seja aluno desistente do curso.

8.2 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.



9. DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

9.1 Em consonância com a Portaria nº 347/2014, o valor da Bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais e de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para dedicação de 15 horas mensais.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1 O formulário para a inscrição deverá ser impresso pelo site www.ifspcaraguatatuba.edu.br, e deverá ser entregue juntamente com os demais documentos solicitados neste edital no período de **29 a 04 de março de 2016**, nos seguintes horários na sala 119 do Serviço Sociopedagógico:

- 29 de fevereiro – 2ª feira, das 08h às 20h.
- 01 de março – 3ª feira, das 08h às 20h.
- 02 de março – 4ª feira, das 08h às 20h.
- 03 de março – 5ª feira, das 08h às 20h.
- 04 de março – 6ª feira, das 08h às 20h.

10.2 Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

11. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

11.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- 11.1.1 RG e CPF do aluno;
- 11.1.2 Formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**);
- 11.1.3 Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (**Anexo II**);
- 11.1.4 Comprovante de endereço (conta de energia, água ou telefone);
- 11.1.5 Boletim Escolar emitido pela Coordenadoria de Registros Escolares para comprovar os requisitos solicitados no Item 4.

12. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

12.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 12.1.1 Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios – de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, nos horários estabelecidos no item 10;
- 12.1.2 Entrevista – dia 09 de março de 2016, a ser realizada pelo professor responsável, das 16h30 às 18h30;
- 12.1.3 Análise e seleção dos candidatos conforme requisitos expostos neste Edital.

13. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas: o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido; o perfil de pesquisador; a iniciativa para desenvolver projetos educacionais; a facilidade de comunicação; e capacidade de interação com seus pares.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO


O resultado será divulgado no site, murais do câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia 11 de março de 2016. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança, em seu próprio nome.**

15.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria Sociopedagógica, pelo professor responsável pelo projeto e pela Diretoria Geral do câmpus.

Caraguatatuba, 26 de fevereiro de 2016.



TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES
Diretora Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Caraguatatuba